

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 005 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 005 de 13 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, do Funda Municipal Turismo e da outras providências".

O projeto foi submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões da Relatoria

A proposta apresentada objetiva a criação do Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo, que visa implementar a política municipal de turismo.

O projeto encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, tratando-se de assunto de interesse local.

Quanto ao aspecto financeiro, embora possa gerar gastos ao Município, as despesas devem por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, e o Município deverá respeitar os limites constitucionais e legais com despesas na aplicação da lei, sendo o orçamento do Fundo Município de Turismo integrante do orçamento do Município.

Assim, considerando que se trata de projeto de iniciativa privativa do prefeito municipal, não vejo impedimentos para a aprovação do projeto.

III-Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 005 de 13 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail protocolo@camaradeodapolis.com.br Deodápolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

Sala de sessões da Câmara Municipal – 06 de março de 2025.

Donizete José dos Santos

Relator

Comissão de Finanças e Orçamento.

De acordo.

Gilberto Dias Guimarães

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Fernanda Maiara Casusa

Membro

Comissão de Finanças e Orçamento